

**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE EM
ODONTOLOGIA**

EDITAL Nº 019/2015 – COREMU

**PUBLICA A RELAÇÃO DOS
CONVOCADOS PARA SEGUNDA
CHAMADA DE MATRÍCULA PARA O
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA
PROFISSIONAL EM ODONTOLOGIA
COM ESPECIALIDADE EM
CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA
BUCO-MAXILO-FACIAL DA
UNIOESTE PARA O ANO LETIVO DE
2015.**

A Coordenadora de Residência Multiprofissional em Saúde – COREMU e o Coordenador do Programa de Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando:

- o disposto no item 11.6 do Edital nº 017/2014-COREMU, de 15 de outubro de 2014;
- o disposto no Edital nº 086/2014-COREMU, de 17 de dezembro de 2014;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º - A relação dos candidatos classificados, no limite das vagas, para SEGUNDA CHAMADA de matrícula no Programa de Residência em Odontologia, na Especialidade em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para o ano letivo 2015, conforme a relação a seguir:

Nº da inscrição	Nome do (a) candidato (a)	Notas Finais	Classificação
69	Tiago Nascimento de Moura	72,0	3º

Art. 2º - As matrículas dos candidatos aprovados, no limite das vagas, serão efetuadas na Secretaria de Pós-Graduação da Unioeste - Campus de Cascavel, Bloco de Sala de Aulas – Sala 12 – fone 3220-7407, sito a Rua Universitária, 2069 - Jardim Universitário, CEP 85819-110, Cascavel – Paraná -

Brasil, no dia **11 de fevereiro de 2015**, no horário das **08h15min às 11h45min e das 13h45min às 17h15min**.

Art. 3º - Os candidatos aprovados e classificados na Segunda Chamada, dentro do limite de vagas terão que apresentar no momento da matrícula, os seguintes documentos:

- a)** cópia autenticada do CPF;
- b)** cópia autenticada do certificado de reservista para candidatos do sexo masculino;
- c)** cópia autenticada do título de eleitor;
- d)** cópia autenticada da Carteira do Conselho Regional de Odontologia (CRO) ou comprovante de inscrição no CRO para aqueles que concluíram a graduação no final de 2014, dando-se um prazo de 60 dias para providenciar o registro no CRO;
- e)** cópia autenticada do diploma, ou do certificado, ou do atestado de conclusão do curso de Odontologia em escola reconhecida pelo Ministério da Educação ou comprovante de conclusão do curso, com declaração de que o curso de Odontologia é reconhecido pelo Ministério da Educação;
- f)** cópia autenticada ou original do Histórico Escolar;
- g)** o candidato deverá assinar o Termo de Compromisso, conforme Anexo IV do Edital nº 017/2014-COREMU;
- h)** cópia do cartão de vacinação constando os dados referentes a cada dose de vacina obrigatória recebida a saber: Hepatite B; Dupla dT (dupla tipo adulto difteria e tétano); Febre Amarela e Tríplice Viral (sarampo, caxumba e rubéola), disponíveis em todas as Unidades Básicas de Saúde.

Art. 4º - O candidato classificado na Segunda Chamada, no limite das vagas que não se apresentar para a matrícula no dia, horário e local acima mencionado perderá o direito à vaga e serão chamados candidatos remanescentes, de acordo com as vagas existentes.

Art. 5º - Caso o candidato convocado como remanescente não se apresente, será dado como DESISTENTE, sendo, então, chamados outros candidatos remanescentes e, assim, sucessivamente, até preencher as vagas ofertadas.

Art. 6º - A matrícula dos candidatos convocados em segunda chamada será realizada no dia 11 de fevereiro de 2015.

Art. 7º - Os demais candidatos classificados serão considerados remanescentes e poderão ser chamados no caso de desistência do candidato chamado anteriormente.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 09 de fevereiro de 2015.

LUCIANE DE FÁTIMA CALDEIRA
Coordenadora da Residência Multiprofissional e
Profissional da Saúde – COREMU

ELEONOR ÁLVARO GARBIN JÚNIOR
Coordenador da Residência em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial